FLS 01
RUB

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Venho por meio deste solicitar a abertura do processo administrativo referente ao objeto Aquisição de licença de Software como Serviço denominado ChatGov embarcado com tecnologia de inteligência artificial na modalidade de agregador de IA incluindo serviço de customização de agentes para regulamentos próprios, **atendimento da necessidade administrativa, configurando inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021,** conforme documento de formalização de demanda – DFD, solicitação, estudo técnico preliminar e termo de referência e demais documentos em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ORLANDO ALVES DE SOUZA
Data: 14/07/2026 13:40:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 315/2025

FLS 02
RUB

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA: ORLANDO ALVES DE SOUZA	2 - DATA: 08/07/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS ( ) MATERIAL DE CONSUMO
( ) OBRAS E INSTALAÇOES ( ) EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSAVEL PELA DEMANDA: ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

05 - OBJETO: Serviços profissionais especializados voltados ao assessoramento e à defesa técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) e demais Órgãos de Controle Externo.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
1	Software como Serviço denominado ChatGov embarcado com tecnologia de inteligência artificial na modalidade de agregador de IA, incluindo serviço de customização de agentes para regulamentos próprios	ANUAL	10

10 - PREVISAO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/07/2026

11 - EQUIPE RESPONSAVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)
SERVIDOR: ORLANDO ALVES DE SOUZA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE serviço objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que se trata de uma solução padronizada, com pagamento por assinatura e que dispensa a necessidade de infraestrutura física, obtendo como resultado uma maior flexibilidade, redução de custos e atualização contínua, atendendo às demandas de modernização e eficiência da Administração Pública.
A presente contratação é enquadrada como uma solução de Tecnologia da Informação e Comunicações, vinculada a esta categoria pelo art. 1° do Anexo I da Instrução Normativa n° 94/2022 da SGD, assim como pelo art. 1° da Resolução n° 468/2022 do Conselho Nacional De Justiça.
"O licenciamento de software consiste em qualquer forma de aquisição de direitos de uso de software, quer seja por tempo indeterminado (licença perpétua), quer seja por meio de cessão temporária de direito de uso (locação ou subscrição)."
Inc. 1.1, art. 1°, Anexo I, IN 94/2022.
O prazo de vigência da contratação é de sessenta (60) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que envolve a prestação de serviços ininterruptos ao longo do tempo, incluindo manutenção, suporte técnico, atualizações e acesso contínuo às funcionalidades do software, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando as observações contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.
O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ORLANDO ALVES DE SOUZA
Data: 15/07/2026 09:16:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 315/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01438/26	ORLANDO ALVES DE SOUZA	08/07/2026

Descrição

Software como Serviço denominado ChatGov embarcado com tecnologia de inteligência artificial na modalidade de agregador de IA

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Setor Solicitante	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
Centro de Custo	2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
Placa	

Observação

A solução SaaS otimiza processos administrativos, melhora a qualidade dos documentos, reduz custos operacionais e assegura conformidade e transparência. A padronização dos documentos e a agilidade na resposta às demandas internas contribuem para a eficiência, economicidade e eficácia da administração pública, tornando esta contratação essencial para aprimorar os processos de planejamento de contratações nos órgãos públicos.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo Observação
1	007.002.370	00083137	SOFTWARE COMO SERVIÇO DENOMINADO CHATGOV EMBARCADO COM TECNOLOGIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA MODALIDADE DE AGREGADOR DE IA INCLUINDO SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO DE AGENTES PARA REGULAMENTOS PRÓPRIOS	MES	120	0	2

Presidente

Secretário

Almoxarifado

FLS 07
RUB